



CENTRAC
CENTRO DE AÇÃO CULTURAL

PESQUISA DE MERCADO Nº 010/2014
CONVÊNIO CENTRAC/SPM Nº 777373/2012

O Centro de Ação Cultural – CENTRAC, Organização civil de direito privado, sem fins lucrativos, situada à Rua Rodrigues Alves, 672, bairro da Prata com CEP 58400-550 Campina Grande- Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no 12732202/0001-07, torna público que está realizando Pesquisa de Mercado, do tipo MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA, para Contratação de 01 profissional para Assessoria técnica em curso com trabalhadoras domésticas.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente pesquisa de mercado, contratação de 01 profissional para assessoria técnica em curso de formação para 45 trabalhadoras domésticas sobre direitos sociais, trabalhistas e previdenciários, autonomia econômica, uso do tempo e divisão sexual do trabalho. O curso terá a carga horária de 16 horas.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir atividade da Meta 02 / Etapa 03 do referido convênio, celebrado entre o Centro de Ação Cultural - CENTRAC e a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres – CENTRAC/SPM.

3. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será através de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), com recolhimento dos tributos devidos do contratado. A execução do serviço objeto desta Pesquisa de Mercado se dará no município de Campina Grande, nos dias 20 e 21 de setembro de 2014.

A seleção e contratação dos serviços do Convênio seguem a regulação da Portaria Interministerial nº 507/2011 que rege os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos públicos.



4. DOS REQUISITOS PARA OS/AS PARTICIPANTES

- a) Formação em Ciências Sociais ou afins;
- b) Comprovar experiência com processos formativos baseadas na educação popular;
- c) Demonstrar domínio sobre os conteúdos propostos para o curso;
- d) Ter habilidade para criação de processos metodológicos atrativos e criativos voltados para as trabalhadoras domésticas;
- e) Ter experiência, comprovada, nas temáticas de gênero, raça e divisão sexual do trabalho, direitos trabalhistas e previdenciários voltados para o trabalho doméstico.

5. DA VIGÊNCIA

- a) A vigência do Contrato de Prestação de Serviço decorrente desta pesquisa de mercado será de três meses.

6. DA REMUNERAÇÃO

O valor **MÁXIMO** da remuneração paga pela execução do serviço será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente a 16 horas/aula.

7. DOS IMPEDIMENTOS

Na presente pesquisa de mercado não serão aceitos/as participantes que sejam:

- a) Servidores públicos federais, estaduais e municipais;
- b) Familiares até o terceiro grau de membros da direção do CENTRAC;

8. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) A/o candidata/o deverá enviar Currículo em formato Word ou PDF contendo todos os dados de identificação do/a candidato/a (CPF, RG, PIS);
- b) Além do currículo os/as interessados/as deverão encaminhar proposta de possível metodologia para o curso e comprovação de experiência profissional que atenda ao disposto na presente pesquisa de mercado;
- c) O prazo de envio das inscrições é até às 17 horas do dia 08 de Agosto de 2014 para o e-mail: tatianacentrac@gmail.com ou poderão ser entregues na sede do



CENTRAC, localizada a Rua Rodrigues Alves, 672 – Prata – Campina Grande – PB;

b) No assunto do e-mail a/o candidata/o deve colocar: Assessoria para Curso-SPM.

9. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a) Esta pesquisa de mercado é do tipo menor melhor técnica.
b) A comprovação técnica será composta da análise curricular e proposta de metodologia e será pontuada da seguinte forma:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Experiência em realização de processos formativos baseados na educação popular.	25
Domínio nas temáticas propostas para o curso	25
Proposta metodológica	25
Experiência de processos formativos com mulheres, em especial com trabalhadoras domésticas.	25
TOTAL	100 pontos

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) O não envio dos documentos completos acima relacionados, no prazo definido no Item 8 ensejará a não participação da/o candidata/o na presente pesquisa de mercado.
b) Os documentos comprobatórios de experiência da/o candidata/o, mencionada no currículo devem ser enviados em anexo ou entregues na sede do CENTRAC.
c) Todas as despesas referentes à participação da/o candidata/o nas etapas deste processo correrão por conta da/o própria/o candidata/o.

Campina Grande, 18 de julho de 2014.

Atenciosamente,

Maria Madalena de Medeiros
Coordenadora Financeira